



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 02/2013
Proc. N. 59/13

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, localizada na Rua do Progresso, nº 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra, subscrevem a presente Ata de registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.975/0001-80, neste ato representado pelo SR. PREFEITO **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº22.149.129-6, inscrito no CPF nº147.294.068 – 77 e de outro, as empresas **PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 00.504.095/0001-80, estabelecida na Rua Zilda, 1261, São Paulo – CEP 02545-001, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. FABIANO LAUER SILVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 32.309.399-1, CPF/MF sob nº 261.704.848-96 e **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.220.605-0001-77, estabelecida na Rua Salvador Padilha Gimenes, 202, CEP 02562-130, Estado de São Paulo, representada por GABRIEL MATTEONI TEIXEIRA DE ANDRADE, devidamente inscrito na cédula de identidade RG nº 44.316.207-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.837.218-58, resolvem, nos termos do Decreto Municipal 1.685/2006, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 02/2013, devidamente homologado no aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos itens abaixo:

ITEM	ANUAL	TIPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
LOTE 1 – EMPRESA PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ 00.504.095/0001-80						
1	2.400	GALÃO C/ 05 LITROS	ÁGUA SANITÁRIA , em frasco branco leitoso resistente, contendo 5000 ml, tampa com rosca e bico econômico. Composição: hipoclorito de sódio e Água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11,5 e 12,5. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. O produto deverá ser eficaz na limpeza, lavagem de roupas e no combate a larva do mosquito da dengue. Estas informações também deverão constar no rótulo do produto. O produto deverá possuir	DACLOR	7,14	17.136,00

			registro/Notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.			
2	3.600	FRASCO C/ 1000 ML	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM , incolor, em frasco plástico contendo 1000ml, opaco, flexível, especialmente indicado para limpeza e ph entre 6,5 e 7,5. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade e número do INOR. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, documento constando o responsável químico e seu respectivo número de CRQ, que comprove a ação bactericida do produto frente às cepas de Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus Aureus e Pseudomonas Aeruginosa, FISPQ e ficha técnica do produto.	MEGA	4,60	16.560,00
3	2.400	GALÃO C/ 05 LITROS	CERA ACRÍLICA (impermeabilizante), auto brilhante, antiderrapante, pronto uso, acondicionada em galão plástico de 5 litros, dispensando o uso de polimentos dando resistência ao tráfego, podendo ser utilizada em todos os tipos de piso. Composição: Polímeros acrílicos metalizados de alta dureza, nivelantes, solvente glicólico, aditivos antiderrapantes, umectante, conservante, antiespumante e água. Rendimento: 60 a 80m ² por litro. Líquido esbranquiçado, PH entre 8,0 e 9,0 e Teor de sólidos entre 18 e 20%. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	SEVENGEL	88,54	212.496,00
4	1.200	GALÃO C/ 05 LITROS	CERA CONCENTRADA de alto desempenho, pronto uso, miscível em água (1:10), acondicionada em galão plástico de 5 litros. Composição: Agentes Plastificantes, nivelantes, formador de filme, conservante e água. Características: Líquido Viscoso, com odor característico, PH entre 9,0 – 10,0, Viscosidade entre 2000-3000 e Densidade entre 0,95 – 1,01. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	BETTANIN	76,12	91.344,00
5	3.600	GALÃO C/ 05 LITROS	DESINFETANTE LÍQUIDO , acondicionado em galão plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 05 litros. Composição: Princípio Ativo: Cloreto de N-decil dimetil amônio 0,25%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de	BÚFALO	14,31	51.516,00

			fabricação, validade, dados do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável químico e seu respectivo CRQ, telefone do CEATOX. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.			
6	2.400	FRASCO C/ 550 ML	LIMPA VIDROS recomendado para limpar e desembaçar vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, com PH entre 8,5 e 10,5. O produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante. Frasco de 550 ml com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do Ceatox e indicações de uso. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	AUDAX / VIDRAX	3,13	7.512,00
7	3.600	FRASCO C/ 500 ML	LIMPADOR MULTI USO , instantâneo, embalagem plástica de 500ml. com bico dosador. Deverá constar na embalagem do produto: indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do CEATOX, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e data de fabricação, validade de 24 meses, indicação de que o produto é dermatologicamente testado, código de barras e selo ecológico acreditado por laboratório. Composição: Tensoativo não aniônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, fragrância, agente de controle de ph e água. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ, ficha técnica do produto e laudo dermatológico do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.	INGLEZA / UAU	2,42	8.712,00
8	6.000	FRASCO C/ 200 ML	LUSTRA MÓVEIS acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso branco, fragrância erva doce, PH 8,5 – 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Composição química: Óleo mineral, benzotiazolinona e fragrância. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ, ficha técnica	INGLEZA	3,99	23.940,00

			do produto e laudo dermatológico do produto, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.			
9	1.200	FRASCO C/ 1000 ML	QUEROSENE acondicionado em frasco plástico com 1000ml, produto indicado para limpeza de máquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmicas e madeira, produto com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável. Composição química: derivados de petróleo com aspecto líquido transparente, incolor e com odor característico, densidade 0,78 + 0,05, ponto de fulgor mínimo: 40°C. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	AUDAX / FACILITA	11,24	13.488,00
10	900	GALÃO C/ 05 LITROS	ALVEJANTE CLORADO líquido para roupas de algodão e poliéster, miscível em água. Produto desinfetante e alvejante, líquido amarelado, com odor característico, pH entre 11,5 e 13,0, densidade de 1,20 – 1,30. Ingrediente Ativo: Hipoclorito de Sódio 12%; Composição: Espessante, água e Hipoclorito de Sódio. Embalado em galão de 05 litros, contendo rótulo com informações do produto e do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	SEVENGEL / SEVEN CLOR	60,99	54.891,00
11	1.128	GALÃO C/ 20 LITROS	AMACIANTE líquido para roupas. Produto viscoso (500 – 1500) com odor característico na cor azul, PH de 3,5 - 4,5, Densidade entre 0,90 – 1,00, indicado para processos de lavagem de roupas como amaciante e como pós-enxaguante, utilizado em pequenas dosagens (de 5ml a 10 ml por quilo de roupa seca) proporcionando agradável perfume e eficiente amaciamento das roupas. Composição: Quaternário de Amônia, Álcool Etilico, Aqua, conservantes, e fragrância. Embalado em galão de 20 litros, contendo rótulo com informações do produto, e do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	SEVENGEL / SEVEN CLOR	114,16	128.772,48

12	2.256	GALÃO C/ 02 KGS	DETERGENTE DESINFETANTE à base de cloro orgânico em pó. Produto para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas em áreas hospitalares, para absorção de sangue e demais fluidos corpóreos, e eficaz no combate ao vibrião da cólera. Composição: dicloroisocianurato de sódio (teor de cloro ativo mínimo de 1,8%), pH (1%) alcalinizantes, biocida, sequestrante e tensoativo aniônico. Com indicação de uso de solução a 3% para limpeza e desinfecção. Embalado em galão de 02 kilos, contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ, ficha técnica e laudo do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a ação bactericida do produto frente às cepas de Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus Aureus e Pseudomonas Aeruginosa.	BECKER / DECLOR	39,99	90.217,44
13	900	GALÃO C/ 05 LITROS	DESINFETANTE hospitalar para higienização e desinfecção de superfícies em geral sem perfume. Produto Líquido miscível em água com alto poder de diluição (1:100 para Desinfecção; 1:100 até 1:300 para Limpeza), pH 7,00 – 8,50, que apresente controle microbiológico seguro e eficiente no combate as seguintes bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa e Escherichia coli. Composição: Tensoativo não iônico, cloreto de benzalcônio, conservante, essência e água. Embalado em galão de 05 litros contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ, ficha técnica e laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem a eficácia do produto no combate as bactérias as quais se aplica .	SEVENGEL / SEVEN DESINFET ANTE	56,78	51.102,00
14	900	GALÃO C/ 05 LITROS	DETERGENTE LÍQUIDO incolor, de alto desempenho, pH 12,5 – 14,0, Viscosidade de 1500 – 6000, usado em qualquer processo de lavagem de roupas, reagindo com sujidades diversas. Produto com ação simultânea, com umectante, emoliente e alvejante óptico que facilite a remoção de manchas por meio do método de suspensão e dispersão. Composição: Tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizante, dispersante, Hidrotopo, Solvente, branqueador óptico e água. Embalado em galão de 05 litros contendo rótulo com informações do produto e dados do fabricante. O produto deverá possuir	SEVENGEL / SEVEN SOAP GOLD	67,18	60.462,00

			registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.			
15	2.400	GALÃO C/ 05 LITROS	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (sem perfume) para louça, em galão de 05 litros. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. O produto deverá possuir registro/ notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	LIMPOL	11,46	27.504,00
16	3.000	PACOTE C/ 05 BARRAS DE 200 GRS	SABÃO EM PEDRA , glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão ficha técnica do produto.	LAVARTE	5,04	15.120,00
17	3.000	PACOTE C/ 01KG	SABÃO EM PÓ de 1000grs, com amaciante, embalagem em caixa de papelão anatômica com sistema pratico para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, SAC e composição. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores opticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. O produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. Validade mínima do produto de 24 meses. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e numero do lote. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, laudos do	POLWAX	4,95	14.850,00

			I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas.			
18	3.000	FRASCO C/ 300 GRS	SAPONÁCEO EM PÓ com detergente, em frasco de 300gr, tampa abre e fecha. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Agente abrasivo, Tensoativo biodegradável, Corante e essência. Na embalagem deverá conter informações sobre o fabricante, nome do químico responsável e respectivo CRQ. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ do produto.	BOMBRIL	14,99	44.970,00
19	3.600	GALÃO C/ 05 LITROS	REMOVEDOR DE CERA acrílica e impermeabilizante em geral. Líquido transparente e alcalino. Produto específico para remoção de impermeabilizantes acrílicos, bases seladoras e ceras lustráveis em geral, aplicadas em pisos laváveis. Composição química: solvente glicólico, hidróxido de sódio e Renex 95. Diluição: 1 litro do produto para 04 litros de água / remoção de impermeabilizantes acrílicos; 1 litro do produto para 40 litros de água / remoção de ceras lustráveis. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar, em três dias úteis após o encerramento da sessão ficha técnica e FISPQ do produto.	AUDAX	179,99	647.964,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 = R\$ 1.578.556,92						
LOTE 2: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – CNPJ 12.220.605/0001-77						
1	2.400	GALÃO C/ 05 LITROS	SABONETE LÍQUIDO antimicrobiano para higiene, limpeza e assepsia do corpo e mãos. Produto líquido viscoso com odor característico, alto teor de agentes de limpeza, pH 6.5 + 0,5 (com grau máximo de acidificação de 2% em 28 dias, quando exposto a luz solar), Princípio Ativo: 2.4.4-Tricloro 2-Hidroxi Difenil Éter (0,5%), com ação bactericida eficiente no combate a Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, entre outros microrganismos viáveis, e contendo substâncias que previnam ressecamento da pele. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA, cocamidopropyl betaine, triclosan, glycerin, methylchloroisothiazolinone / methylisothiazolinone, sodium chloride, disodium edta, citric acid, CI 42.090, Aqua. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. O produto deverá possuir registro/ notificação	EDUMAX	9,72	23.328,00

			no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar, em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ, ficha técnica e laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem a eficácia do produto no combate as bactérias as quais se aplica, e ainda Laudo de irritabilidade cutânea e estabilidade emitido por laboratório credenciado pela Anvisa.			
2	24	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO com sistema spray para lavagem das mãos e antebraços e uso higiênico em geral, 400 ml, com concentração adequada para pronto uso, não inflamável, que não provoque irritação a pele nem o ressecamento das mãos, fragrância suave, alto poder de cobertura, biodegradável. Embalagem: deverão constar as instruções de uso e instalação do produto, precauções, data de fabricação, número do lote e validade. O refil deverá estar embalado em caixa de papelão resistente (Refil de 400 ml selado) que permita o encaixe perfeito na saboneteira evitando qualquer tipo de vazamento do produto no equipamento. Identificação: Deverá ter identificação do químico responsável com o respectivo nº do CRQ. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão, FISPQ e ficha técnica do produto.	KIMBERLY	24,70	592,80
3	360	UNIDADE	FRASCO PARA SABONETE , com válvula “pump”, capacidade para 500ml, confeccionada com material PET, nas dimensões: 20cm (altura) X 8cm (diâmetro).	JSN	7,72	2.779,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02= R\$ 26.700,00						
LOTE 3: EMPRESA PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ 00.504.095/0001-80						
1	480	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	ARQPLAST	5,75	2.760,00
2	480	FARDO C/ 14 PACOTES C/ 08 UNDS	ESPONJA DE AÇO para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	BOMBRIL	18,03	8.654,40
3	1.800	PACOTE C/ 25 GR	PALHA DE AÇO Nº 2 pesando 25g acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, peso e validade do produto.	SHOWBRI L	0,97	1.746,00

4	7.200	PACOTE C/ 04 UNDS	ESPONJA DUPLA FACE multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 111mm x 75mm x 30mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão a ficha técnica do produto.	BETTANIN	0,74	5.328,00
5	960	CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 UNDS	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50 ML , branco ou transparente, descartável, produzido pelo processo de termoformagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 0,75 gramas. Os copos devem ser fabricados em polipropileno, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2012. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem estar isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser estriados. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, protegidos com sacos plásticos. Nas embalagens devem estar identificados a capacidade total, a quantidade, o peso mínimo de cada copo e o selo do Inmetro. Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo; símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. O vencedor deverá apresentar, em três dias úteis após o encerramento da sessão laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas.	ALTACOP O	92,76	89.049,60
6	2.400	CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 UNDS	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 200 ML , branco ou transparente, descartável, produzido pelo processo de termoformagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 1,80 gramas. Os copos devem ser fabricados em polipropileno, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2012. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos	ALTACOP O	79,90	191.760,00

			empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem estar isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser estriados. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, protegidos com sacos plásticos. Nas embalagens devem estar identificados a capacidade total, a quantidade, o peso mínimo de cada copo e o selo do Inmetro. Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo; símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 O vencedor deverá apresentar, em três dias úteis após o encerramento da sessão laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas.			
7	2.400	PACOTE C/ 02 UNDS	FLANELA PARA LIMPEZA no cor laranja pesando 22 gramas a unidade, medindo 28x48cm, com etiqueta costurada constando os dados do fabricante e marca. Embalagem com 12 unidades acondicionadas em saco plástico lacrado e selado. A borda deverá estar costurada em overlock anti-desfio.	CAEBI	19,43	46.632,00
8	960	FARDO C/ 20 MAÇOS C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS	FÓSFORO composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 4cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto e selo do Inmetro.	FIAT LUX	64,99	62.390,40
9	1.200	PAR	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, com superfície antiderrapante, para multiuso, tamanho médio, cano curto, na cor laranja, tipo todos os dedos, reutilizável, ambidestra, 0,70 milímetros de espessura, tamanho Médio. O produto deverá possuir certificado de aprovação emitida pelo Ministério do Trabalho.	DANNY	3,34	4.008,00
10-A	1.200	PAR	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, com superfície antiderrapante, para multiuso, tamanho médio, cano curto, na cor laranja, tipo todos os dedos, reutilizável, ambidestra, 0,70 milímetros de espessura, tamanho GRANDE. O produto deverá possuir certificado de aprovação emitida pelo Ministério do Trabalho.	DANNY	3,34	4.008,00

010	600	UNIDADE	Pá para lixo, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 23cm x comprimento 16cm x altura 7cm, com cabo de madeira pinus medindo aproximadamente 90cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	DSR	3,16	1.896,00
11	600	UNIDADE	ESCORREDOR DE LOUÇAS e talheres , confeccionado em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, medindo 28cm X 41,3cm x 29cm, pesando 1,620 Kg.	BRINOX	227,00	136.200,00
12	840	UNIDADE	PANO DE PRATO ESTAMPADO composto de tecido 100% algodão, alvejado, pesando 58 gramas, medidas : 70cm x 40cm, com bainha feita para que não desfie. O produto deverá conter etiqueta do fabricante.	MARTINS	3,24	2.721,60
13	1.800	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA tipo saco confeccionado em algodão, alvejado, medindo 70cm x 40 cm, pano liso sem estampa, com bainha feita para que não desfie. O produto deverá conter etiqueta do fabricante.	CAEBI	2,16	3.888,00
14	4.800	FARDO C/ 16 PACOTES C/ 04 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO de 1ª qualidade, folha dupla absorvente, macio, picotado, rolo com 30m, embalados em pacote c/ 04 rolos. Composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, na cor branca, folhas dupla, de alta qualidade. Gramatura mínima de 33 g/m ² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, com alvura difusa UV calibrado acima de 95 % ABNT NM ISO 2470:2001, pintas inferior a 1mm ² /m ² conforme ABNT NBR 8259:2002, índice de maciez maior que 5 Nm/g, conforme ABNT NBR NM ISO 8259:2002, tempo de absorção de água menor que 5s, conforme ABNT 15004:2003 e resistência a tração a seco, ponderada maior que 185 N/m, conforme ABNT NBR NM ISSO 15134:2007 – item 7.2. O vencedor deverá apresentar, em três dias úteis após o encerramento da sessão o laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990, bem como laudo do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas.	MIRAFIOR I	109,88	527.424,00
15	2.400	PACOTE C/ 02 ROLOS	PAPEL TOALHA EM ROLO , folha dupla absorvente, picotada, medindo 22 x 20cm, pacote com 02 rolos contendo 60 folhas cada. Gramatura do papel de 42 a 44 g/m ² . O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão o laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990, comprovando a contagem de fungos filamentosos < 10u.f.c/g.	MASCOT	4,08	9.792,00

16	960	FARDO C/08 BOBINAS	PAPEL TOALHA BOBINA Branco medindo 25cm x 50m composto por 100% de fibras celulósicas virgens, branco polar acondicionado em fardo plástico leitoso contendo 08 unidades. Gramatura mínima 30 g/m ² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa com uv calibrado superior a 80% conforme ABNT NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco direção transversal superior a 45n/m conforme ABNT NBR 15010:2003, tempo de absorção de água método cestinha inferior a 5 segundos conforme ABNT NBR 15004:2003, pintas inferior a 4 em mm ² /m ² conforme ABNT NBR 8259:2002, furos inferior a 3 em mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – Item 13 e composição fibrosa conforme ABNT NBR 14129:1 - 1998. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão o laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990, bem como laudo do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas mencionadas.	TOALIX	30,90	29.664,00
17	1.800	CAIXA C/ 5000 FOLHAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , branco, de primeira qualidade Classe I de acordo com a NBR 15464-7, 100% fibras de celulose virgem, gofrado, sem sujidades, resistente, macio com boa absorção, medindo aproximadamente 22cm X 23cm (tolerância de um centímetro para mais ou menos de cada lado), com 02 dobras acondicionadas em caixa com 5.000 folhas cada. Maços embalados individualmente com 250 folhas e com proteção plástica transparente, com picote para abertura, para uso em dispensadores de papel, com alvura difusa UV calibrado de no mínimo 85% conforme ABNT NM ISO 2470:2001, pintas inferior a 11 mm ² /m ² conforme ABNT NBR 8259:2002, furos inferior a 4 mm ² /m ² conforme ABNT NBR 15134:2007 – Item 13, tempo de absorção de água menor que 5s, conforme ABNT 15004:2003 e resistência a tração a úmido, ponderada maior que 68 N/m, conforme ABNT NBR NM ISSO 15134:2007 – Item 7.2. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão o laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990, bem como laudo do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas.	TOALIX	99,99	179.982,00
18	480	UNIDADE	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO medindo aproximadamente 38cm x 3cm x 3cm, borracha em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, com rosca plástica na ponteira.	AVANT	9,49	4.555,20

19	480	UNIDADE	VASSOURA DE PELO , para uso doméstico com base em polipropileno, dimensões aproximadas: 40 cm com cerdas de nylon nas cores preta e prata , cabo de madeira encapado com pvc, na cor verde, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	DSR	9,99	4.795,20
20	480	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON , plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20cm de largura por 13cm de altura, cabo de madeira encapado com pvc, na cor verde, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	PRATIC LIMP	5,62	2.697,60
21	480	UNIDADE	VASSOURA GARI para uso externo, base de madeira reta, medidas aproximadas de comp x larg x alt (60cm x 4,5cm x 3,5cm), com cerdas de piaçava pura, altura de 8cm, com 41 tufos fixados na base, cabo de madeira 1,50 mts com 23mm de espessura.	DSR	14,84	7.123,20
22	2.400	PACOTE C/ 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM , saco resistente de cor preta, confeccionado em polietileno de baixa densidade, tamanho de 75cm x 105cm, espessura mínima 0,12mm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. Em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote para o IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO para a comprovação das exigências editalícias às custas do fornecedor.	PAPALIX	40,88	98.112,00
23	2.400	PACOTE C/ 100 UNIDADES	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM , saco resistente de cor preta, confeccionado em polietileno de baixa densidade, tamanho de 63cm x 80cm, espessura mínima de 0,12mm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão laudos do I.P.T ou	PAPALIX	16,38	39.312,00

			outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. Em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote para o IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO para a comprovação das exigências editalícias às custas do fornecedor.			
24	2.400	PACOTE C/ 100 UNIDADE S	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM , saco resistente de cor preta, confeccionado em polietileno de baixa densidade, tamanho de 59cm x 62cm, espessura mínima de 0,06mm, capacidade volumétrica de 30 litros , tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. Em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote para o IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO para a comprovação das exigências editalícias às custas do fornecedor.	PAPALIX	13,50	32.400,00
25	4.800	PACOTE C/ 100 UNIDADE S	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM , saco resistente de cor preta, confeccionado em polietileno de baixa densidade, tamanho de 39cm x 58cm, espessura mínima de 0,06mm, capacidade volumétrica de 15 litros , tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191:2008. O vencedor deverá apresentar em três dias úteis após o encerramento da sessão laudos do I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191:2008. Em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote para o IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO para a comprovação das exigências editalícias às custas do fornecedor.	PAPALIX	16,59	79.632,00
26	240	UNIDADE	CESTO DE LIXO PLÁSTICO , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros, com tampa e pedal, cesto em formato retangular, deve ser em material plástico reforçado. Produto deve conter marca em relevo.	JSN	39,87	9.568,80

27	240	UNIDADE	LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS , na cor bege Composição: Fabricada em Polipropileno; Características: Em formato cilíndrico, com tampa vai e vem e abertura na parte superior, medindo aproximadamente 390 mm de Altura x 230 mm de Largura; Deverá ter etiqueta contendo dados sobre o fabricante e o produto. O vencedor deverá apresentar ficha técnica do produto.	TRILHA	24,49	5.877,60
28	25	UNIDADE	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, alóxico, O cesto e a tampa devem ser de apenas uma cor, confeccionado em material plástico reforçado. Produto deve se identificado através de etiqueta contendo informações do produto. Poderão ser solicitados em diversas cores: azul amarelo, verde, vermelho e branco.	JSN	69,55	1.738,75
29	120	UNIDADE	VASSOURA HIGIÊNICA , escova para uso geral, sanitária, cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas. Formato do corpo: Oval com medidas aproximadas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento.	AVANT	3,06	367,20
30	8	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 36 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.	BRACOL	39,13	313,04

31	6	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 37 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.	BRACOL	39,13	234,78
32	2	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 38 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.	BRACOL	39,13	78,26
35	1	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 39 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do	BRACOL	39,13	39,13

			produto.			
36	3	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 40 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.	BRACOL	39,13	117,39
37	3	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 41 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.	BRACOL	39,13	117,39
38	2	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 42 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo	BRACOL	39,13	78,26

			Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.			
39	1	UNIDADE	BOTA PROFISSIONAL tipo impermeável, antiderrapante, altamente resistente, de fácil calçar, com cano de aproximadamente 26 cm, tamanho 45 na cor preta. Produzido em policloreto de vinila injetado em uma só peça, com solado e cano com polímero plástico em PVC, reforçados com massa nitrílica. Solado com ranhuras de 6 mm a 12 mm da planta ao salto. Cano de espessura de 2 mm a 2,5 mm da borda superior ao tornozelo, com reforço lateral, estrias horizontais, número de CA e marca do fabricante destacada em relevo. O produto deverá atender as exigências de segurança conforme normas ABNT ISSO 20345, 20346 e 20347/2008. . O vencedor deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Ficha Técnica do produto.	BRACOL	39,13	39,13
40	20.400	UNIDADE	<u>saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante</u> , resistente de solda contínua, uniforme e homogeneia, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade, medindo 75 cm largura x 105 cm altura, suportando 30kg tendo sua <u>capacidade volumétrica 100 litros, tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades</u> , devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu cnpj, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (nbr 9191/2008) e o símbolo de substância infectante impresso conforme nbr 7500/2011 - substância infectante 6, assim como n°. do registro da anvisa. a embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material, contendo impressão inviolável informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, n°. do lote, data de fabricação, prazo de validade e n°. de registro na anvisa. o licitante vencedor deverá apresentar do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008 e nbr 7500/2011 em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote para o ipt para a comprovação das exigências editalícias à custa do fornecedor.	PAPALIX	1,06	21.624,00

40-A	16.800	UNIDADE	<p>saco plástico para acondicionamento de resíduo infectante, resistente de solda contínua, uniforme e homogênea, cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade, medindo 63 cm largura x 80 cm altura, suportando 15kg tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo hospitalar, pacote contendo 100 unidades, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu cnpj, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (nº 9191/2008) e o símbolo de substância infectante impresso conforme nº 7500/2011 - substância infectante 6, assim como nº. do registro da anvisa. a embalagem (original) externa do produto deverá ser branca para diferenciar o material, contendo impressão inviolável informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº. de registro na anvisa. o licitante vencedor deverá apresentar do ipt ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nº 9191 de 2008 e nº 7500/2011 em caso de dúvida, na entrega do produto, será enviado lote para o ipt para a comprovação das exigências editalícias à custa do fornecedor.</p>	PAPALIX	0,54	9.072,00
41	30	UNIDADE	<p>CESTO DE LIXO plástico capacidade para 60 litros - confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, o cesto e a tampa devem ser de apenas uma cor, confeccionado em material plástico reforçado, produto deve se identificar através de etiqueta contendo informações do produto. Poderão ser solicitados em diversas cores: azul amarelo, verde, vermelho e branco.</p>	JSN	44,99	1.349,70
42	240	UNIDADE	<p>LIXEIRA DE POLIPROPILENO com capacidade de 6 litros, na cor branca. Composição: Fabricada em Polipropileno; Características: Em formato retangular, com tampa vai e vem e abertura na parte superior, medindo aproximadamente 230 mm de comprimento x 185 de Largura x 288 de Altura; O produto deverá ter a marca do fabricante destacada em relevo.</p>	PLASÚTIL	13,99	3.357,60
VALOR TOTAL DO LOTE 3 = R\$ 1.630.504,12						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Rio Grande da Serra.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os objetos contratados deverão ser entregues no local estabelecido, em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade, no prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias :

1. Secretaria de Governo, categoria 04.1220002.2001 . 3.3.90.30.00;
2. Secretaria de Assuntos Jurídicos, categoria 04.1220003.2003 . 3.3.90.30.00;
3. Secretaria de Administração, categoria 04.1220004.2004 . 3.3.90.30.00;
4. Secretaria de Finanças, categoria 04.1230005.2005 . 3.3.90.30.00;
5. Departamento de Ensino Infantil, categoria 12.3060006.2007- . 3.3.90.30.00;
6. Secretaria do Verde e Meio Ambiente, categoria 18.5410014.2025.3.3.90.30.00,
7. Secretaria de Atenção à Saúde, categoria 10.3010007.2012 . 3.3.90.30.00;
8. Secretaria de Cidadania, categoria 08.1220008.2014 . 3.3.90.30.00;
9. Secretaria de Obras, categoria 15.4510009.2020 . 3.3.90.30.00;
10. Secretaria de Serviços Urbanos, categoria 15.4520010.2021 . 3.3.90.30.00;
11. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, categoria 11.3330011.2022 . 3.3.90.30
12. Secretaria Executiva do Gabinete, categoria 04.122012.2023 . 3.3.90.30.00
13. Departamento de Ensino Fundamental, 13.3610006.2008 – 3.3.90.30.00;
14. e demais que correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecimento se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal,

ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 10 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

2 – Pela inexecução do ajuste:

- a) se a inexecução for parcial, multa de 10% sobre o valor da obrigação restante;
- b) se a inexecução for total, multa de 10% sobre o valor do contrato.

§1º - Entende-se por inexecução parcial o inadimplemento de no máximo 40% (quarenta por cento) do objeto do contrato, sendo certo que o inadimplemento em limite superior ao mencionado configura inadimplemento total.

§2º - Em caso de execução parcial do objeto do contrato, entendendo-se como parcial o adimplemento de no mínimo 60% caberá à Administração decidir, através do juízo de conveniência e oportunidade, se o adimplemento parcial atende ao interesse público, do contrário, será considerado totalmente inadimplido o contrato, com a aplicação das sanções previstas.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos serviços realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 1.685/02, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Distrital de Rio Grande da Serra Comarca de Ribeirão Pires, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Rio Grande da Serra, 24 de julho de 2013.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito

PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

TRELA COM. DE MAT. DE LIMP. E HIGIENE LTDA

TESTEMUNHA

Nome: _____

Rg.: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

Rg.: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO : Rio Grande da Serra
Órgão ou Entidade : Todas as Secretarias da Prefeitura de Rio Grande da Serra
Contrato nº : Ata de Registro de Preços de Material de Limpeza
Objeto : Registro de Preços para aquisição de material de escritório
Contratante : Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Contratadas : PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA e TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio Grande da Serra, 24 de julho de 2.013.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Contratante

PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
Contratada

TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
Contratada